



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 001/2024, da **Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio**, pagamento através de Parcela Única. A Comissão construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.

Dilson J. Welter
Sec. Fazenda

Débora Fredericheski
Assessor de Gabinete

Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 03 de Julho de 2024.